MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023 | Ano IV | Edição nº 654
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Aviso de Licitação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O nº 2.333, de 09 de novembro de 2023

Autoriza os membros do Conselho Tutelar do Município a conduzir veículos oficiais e dá outras providencias.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado os membros do Conselho Tutelar do Município de Vargem a dirigir veículos oficiais do Município, por meio de autorização do Prefeito(a) Municipal e do(a) Presidente do CMDCA, para o exercício das atribuições da função pública desempenhada.

Art. 2º As permissões para dirigir serão destinadas somente aos Conselheiros Tutelares que apresentarem Carteira Nacional de Habilitação com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

Parágrafo único. O Conselheiro Tutelar deverá preencher e assinar o Requerimento de Autorização para dirigir Veículo Oficial, nos termos do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Ficam vedadas, as seguintes condutas aos Conselheiros autorizados a dirigir o veículo oficial:

a) a cessão da direção do respectivo veículo a terceiros;

b) a utilização em atividades particulares ou diversa daquelas que motivaram a autorização;

c) a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à administração pública e que não estejam relacionados com os atendimentos realizados;

d) a utilização fora do horário de expediente e/ou sobreaviso do conselheiro, salvo nos casos previamente autorizados pelo Prefeito (a) e do (a) Presidente (a) do CMDCA.

Art. 4º O Conselheiro Tutelar autorizado a dirigir veículos oficiais, deverá:

a) Manter atualizado a Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

b) Encaminhar cópia da CNH atualizada ao Setor de Recursos Humanos, para arquivamento na sua ficha funcional;

c) Conduzir o veículo oficial de acordo com as normas brasileiras de trânsito.

Art. 5º O Conselheiro Tutelar autorizado a dirigir, fica condicionado a preencher e assinar o controle de utilização do veículo, constando data, horário, quilometragem de saída e chegada, trajeto e finalidade da condução do veículo oficial municipal, entre outras informações que poderão constar do formulário.

Art. 6º A autorização concedida pelo Prefeito(a) Municipal e do(a) Presidente do CMDCA para condução de veículo oficial municipal ao Conselheiro Tutelar, deverá permanecer com ele quando este estiver na direção do veículo.

Art. 7º Ficam vedadas quaisquer autorizações estranhas às normas deste Decreto, cabendo também a Chefia de Gabinete e ao Presidente do CMDCA, fiscalizar e zelar para o seu fiel cumprimento.

Art. 8º O cancelamento da autorização para dirigir veículo oficial se dará:

I - a qualquer tempo, pelo (a) Prefeito(a) e Presidente do CMDCA;

II – nos casos de vacância ou licença da função de Conselheiro Tutelar.

Art. 9º É de responsabilidade do condutor as infrações de trânsito decorrentes de atos praticados na direção de veículo oficial.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 09 de novembro de 2023.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 09 de novembro de 2023.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.333, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL MUNICIPAL

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a)

Ilustríssimo (a) Senhor(a) Presidente(a) do CMDCA

Eu, _____, Conselheiro Tutelar do Município de Vargem/SP, portador do RG nº_____, CPF nº _____, devidamente habilitado pela CNH sob nº _____, categoria____, com validade até ___/___/___, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, **REQUERER** autorização para dirigir veículo oficial municipal, quando no exercício das atribuições da função pública de Conselheiro Tutelar.

DECLARO estar ciente das incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue:

- Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;

- Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas vigentes;

- Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que dei causa;

- Comunicar ao Senhor (a) Chefe de Gabinete e ao Presidente (a) do CMDCA, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso;

- Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais;

DECLARO, ainda, estar ciente que, caso ocorra dano de ordem mecânica, por imperícia e negligência, haverá apuração de ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento de dano causado aos cofres públicos.

Nestes Termos.
P.Deferimento.
Vargem, ___/___/_____.

_____
(nome e assinatura do Conselheiro Tutelar)
A U T O R I Z O o Conselheiro requerente a dirigir veículo oficial municipal.
Vargem, ___/___/_____.

_____
(nome e assinatura do Prefeito (a))
A U T O R I Z O o Conselheiro requerente a dirigir veículo oficial municipal.
Vargem, ___/___/_____.

_____
(nome e assinatura do Presidente (a)) do CMDCA

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO

PA Nº 030/2021 – **PP Nº** 023/2021 – **CONTRATO N°** 059/2021 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:**PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA. **OBJETO:**FICA PRORROGADO O CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, BEM COMO EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 5.2 DO REFERIDO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2023.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

PA Nº 871/2022 – **TP Nº** 008/2022 – **CONTRATO N°** 041/2022 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:**NSA EDUCAÇÃO LTDA. **OBJETO:**FICA PRORROGADO O CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, BEM COMO O REAJUSTE, ONDE O CONTRATO PASSARÁ A SER NO VALOR DE R$ 874.980,65. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2023.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

PA Nº 006/2023 – **PP Nº** 001/2023 – **CONTRATO N°** 010/2023 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:**R.A CONSTANTINO ELEVADORES – ME. **OBJETO:**FICA PRORROGADO O CONTRATO POR MAIS 12 (MESES) DIAS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, BEM COMO O REAJUSTE, ONDE O CONTRATO PASSARÁ A SER NO VALOR DE R$ 73.980,00. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2023.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

PA Nº 024/2021– **PP Nº** 018/2021 – **CONTRATO N°** 074/2021 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:**CARLOS EDUARDO DA SILVA - ME. **OBJETO:**FICA PRORROGADO O CONTRATO POR MAIS DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, BEM COMO EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 5.1 DO REFERIDO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2023.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

COMPRA DIRETA – ART. 75, §3.º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1212/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO PRETENDIDO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA AUTOMÁTICA DE PEDÁGIOS EM RODOVIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR SISTEMA DE ETIQUETA (TAG) PARA VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SSAÚDE.

Termo de referência poderá ser solicitado através do e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Prazo para apresentação de propostas adicionais: 03 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, sendo no último dia útil até as 17:00hs.

Informações: Setor de Compras e Patrimônio, à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em dias úteis das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00 – Telefone: (11) 4598-3000.

Vargem, 08 de novembro de 2023.
Ester Pereira De Melo
Secretária de Administração

.....